

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

De: Gedaias Silva [mailto:gedaiasbuffet@hotmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015 17:56

Para: Comissão Permanente de Licitação-RR

Assunto: Pedido de Esclarecimentos Edital 010/2015 - Lanches e Refeições

Boa Tarde!

Descrição do Edital - Termo de Referência:

...

3.2 As refeições tipo lanche deverão constar das seguintes opções: A – Lanche: 1ª opção: sanduíche de filé (pão de hambúrguer, filé grelhado, alface, tomate e molho sachê); ou → sanduíche de frango (pão de sanduíche, frango desfiado, com ervilha, milho, alface e molho sachê); 2ª opção: salgados folheados e assados com no mínimo 03 (três) variedades, ou bolos com no → mínimo 03 (três) variedades, ou tortas doces com no mínimo 03 (três) variedades. B – Bebidas: Refrigerante → **(lata c/ 350ml)**: Com no mínimo 2 (duas) variedades; ou Suco → **(copo de 250 ml)**: Com no mínimo 2 (duas) variedades.

3.3 As refeições tipo almoço e jantar deverão constar das seguintes opções: A – Refeição: Pratos a base de carne bovina, peixe ou frango, acompanhado de cereais (arroz, feijão, lentilha, → grão de bico e outros), macarrão, legumes, verduras cozidas, saladas verdes, e farofa, com peso médio líquido de 600 gramas. B – Bebidas: Refrigerante → **(lata c/ 350ml)**: Com no mínimo 2 (duas) variedades; ou Suco → **(copo de 250 ml)**: Com no mínimo 2 (duas) variedades.

3.4 As refeições do tipo almoço e jantar serão fornecidas de forma individual e acondicionadas em embalagens aluminizadas, com divisões internas (do tipo marmitex), com peso médio líquido de 600 gramas.

3.5 As refeições do tipo lanche serão fornecidas de forma individual e acondicionadas em embalagens aluminizadas, com divisões internas (do tipo marmitex), com peso médio líquido de 500 gramas.

3.6 Sempre que se fizer necessário, as refeições deverão vir acompanhadas de talheres, os quais serão recolhidos ao final pela Contratada. Não se admitirá a utilização de material descartável.

3.7 As bebidas deverão ser fornecidas sempre geladas, sendo que os **refrigerantes e sucos em latas** de aproximadamente 300 ml e a **água mineral em embalagens plásticas de, no mínimo, 200 ml**.

Conforme destacamos, ficamos em dúvidas referente as quantidades em ml, pois em um determinado momento diz 350ml para refrigerante em lata outro aproximadamente 300ml, como também referente ao suco, se é lata com aproximadamente 300ml ou copo com 250ml, e ainda referente a água mineral qual o quantitativo, pois em nenhum momento da descrição não consta água?

Portanto as referidas informações se fazem necessárias para a composição de preço.

Atenciosamente,

Gedaias Buffet